



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Autorização e Homologação do Termo aditivo ao Processo de Licitação Dispensável nº 01/2025 – Contratação de empresa para agenciamento de estagiários supervisionado para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata - IPRAM

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, em análise das peças que compõem este processo e o Parecer Jurídico AUTORIZO E HOMOLOGO seja realizado termo aditivo prorrogando por mais doze meses o prazo da contratação e aplicando a taxa de administração sobre o valor do novo salário mínimo vigente, nos moldes especificados no contrato.

Determino confecção do termo aditivo ao contrato, conforme prevê a Lei.

Nova Prata/RS, 20 de julho de 2026.

Edegar André Tibola
Presidente.